

Planejamento e Administração.

Ratificação em 30/01/2020 por Emanuel Lima de Oliveira - Prefeito Municipal.

Santo Antonio dos Lopes-MA, 30 de janeiro de 2020.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2020

Processo Administrativo n.º 132001-0003. Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2020. 1. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO e a empresa Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 22.193.568/0001-09. 2. OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, "MATHEUS FERNANDES", para prestação dos serviços de apresentação artística no carnaval do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. 3. VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão: 05-Sec. Mun. de Cultura; Unidade Orçamentária: 05.01-Sec. Mun. De Cultura; Função: 13- Cultura; Sub-função: 392-Difusão Cultural; Programa: 0138-Gestão de Política de Cultura; Projeto Atividade: 2026-Realização das Festividades Culturais, Carnaval e São João; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; Fonte do recurso: 010000-Recursos Ordinários. 5. BASE LEGAL: Art. 25, inciso III c/c art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 27/01/2020 por Maria Lia Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 30/01/2020 por Emanuel Lima de Oliveira - Prefeito Municipal.

Santo Antonio dos Lopes-MA, 30 de janeiro de 2020.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2020

Processo Administrativo n.º 132001-0004. Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2020. 1. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO e a empresa L. SOUSA CAVALCANTE PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ n.º 17.239.160/0001-90. 2. OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, "BANDA MISTER AXÉ", para prestação dos serviços de apresentação artística no carnaval do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. 3. VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão: 05-Sec. Mun. de Cultura; Unidade Orçamentária: 05.01-Sec. Mun. De Cultura; Função: 13- Cultura; Sub-função: 392-Difusão Cultural; Programa: 0138-Gestão de Política de Cultura; Projeto Atividade: 2026-Realização das Festividades Culturais, Carnaval e São João; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; Fonte do recurso: 010000-Recursos Ordinários. 5. BASE LEGAL: Art. 25, inciso III c/c art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 29/01/2020 por Maria Lia Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 30/01/2020 por Emanuel Lima de Oliveira - Prefeito Municipal.

Santo Antonio dos Lopes-MA, 30 de janeiro de 2020.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2020

Processo Administrativo n.º 132001-0005. Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2020. 1. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO e a empresa BUSINESS ENTRETENIMENTO E ESPETACULOS MUSICAIS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 35.823.896/0001-93. 2. OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, "GUTO XIMENES E LEVADA DO TECO", para prestação dos serviços de apresentação artística no carnaval do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. 3. VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão: 05-Sec. Mun. de Cultura; Unidade Orçamentária: 05.01-Sec. Mun. De Cultura; Função: 13- Cultura; Sub-função: 392-Difusão Cultural; Programa: 0138-Gestão de Política de Cultura; Projeto Atividade: 2026-Realização das Festividades Culturais, Carnaval e São

João; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; Fonte do recurso: 010000-Recursos Ordinários. 5. BASE LEGAL: Art. 25, inciso III c/c art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 28/01/2020 por Maria Lia Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 30/01/2020 por Emanuel Lima de Oliveira - Prefeito Municipal.

Santo Antonio dos Lopes-MA, 30 de janeiro de 2020.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 001/2020**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 132001-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2020, realizado nos moldes do art. 25, inciso III e 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, "ARTISTA SAMYRA SHOW", para prestação dos serviços de apresentação artística no carnaval do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo supracitado, consubstanciado pelos pareceres técnico e jurídico, documentos e despachos contidos nos autos;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela por parte da Comissão Permanente de Licitação-CPL e da Procuradoria Jurídica e da Autoridade Competente.

RESOLVE:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação n.º 001/2020, para a contratação da empresa SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 22.917.407/0001-10.

Essa ratificação se fundamenta no inciso III do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global desta contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2020.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 002/2020

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 132001-0002, Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2020, realizado nos moldes do art. 25, inciso III e 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, "CANTOR MANO WALTER", para prestação dos serviços de apresentação artística no carnaval do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo supracitado, consubstanciado pelos pareceres técnico e jurídico, documentos e despachos contidos nos autos;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela por parte da Comissão Permanente de Licitação-CPL e da Procuradoria Jurídica e da Autoridade Competente.

RESOLVE:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação n.º 002/2020, para a contratação da empresa NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ n.º 19.079.444/0001-92.

Essa ratificação se fundamenta no inciso III do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2020

Processo Administrativo n.º 132001-0001. Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2020. 1. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO e a empresa SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 22.917.407/0001-10. 2. OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, "SAMYRA SHOW", para prestação dos serviços de apresentação artística no carnaval do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. 3. VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão: 05-Sec. Mun. de Cultura; Unidade Orçamentária: 05.01-Sec. Mun. De Cultura; Função: 13-Cultura; Sub-função: 392-Difusão Cultural; Programa: 0138-Gestão de Política de Cultura; Projeto Atividade: 2026-Realização das Festividades Culturais, Carnaval e São João; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; Fonte do recurso: 010000-Recursos Ordinários. 5. BASE LEGAL: Art. 25, inciso III c/c art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 27/01/2020 por Maria Lia Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 30/01/2020 por Emanuel Lima de Oliveira - Prefeito Municipal.

Santo Antonio dos Lopes-MA, 30 de janeiro de 2020.



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 22/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 31/01/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br

Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 191/2020- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar LÁZARO FERNANDES PESTANA, portador do RG n.º 738526 SSP/ES e CPF n.º 997.604.797-53, para exercer a função de Fiscal do Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo de número 20170309, referente ao Pregão Presencial n.º 008/2017, Processo Administrativo n.º 10012017-0004, tem por objeto a prestação dos serviços de assessoria e consultoria no acompanhamento de convênios federais e estaduais, elaboração das propostas, projetos de captação de recursos, consultas prévias e planos de trabalho, formalizando todo acompanhamento necessário para a elaboração de prestação de contas junto aos órgãos concedentes, de acordo com as determinações normativas e legais de cada instituição, de interesse da Administração Pública do Município de Santo Antônio dos Lopes -MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 17 de janeiro de 2020.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1590/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar FRANCISCO MACEDO VASCONCELOS JUNIOR, portador de RG 035412592008-1 SSP/MA e CPF 056.073.433-67, para exercer a função de Fiscal do Terceiro termo aditivo de prorrogação ao Contrato Administrativo n.º 20190204, referente ao Pregão Presencial n.º 057/2018, Processo Administrativo n.º 081811-0001, tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos destinados ao Transporte Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 06 de dezembro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Processo Administrativo n.º 132001-0001. Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2020. 1. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO e a empresa SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 22.917.407/0001-10. 2. OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, "SAMYRA SHOW", para prestação dos serviços de apresentação artística no carnaval do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. 3. VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão: 05-Sec. Mun. de Cultura; Unidade Orçamentária: 05.01-Sec. Mun. De Cultura; Função: 13- Cultura; Sub-função: 392-Difusão Cultural; Programa: 0138-Gestão de Política de Cultura; Projeto Atividade: 2026-Realização das Festividades Culturais, Carnaval e São João; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; Fonte do recurso: 010000-Recursos Ordinários. 5. BASE LEGAL: Art. 25, inciso III c/c art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 27/01/2020 por Maria Lia Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 30/01/2020 por Emanuel Lima de Oliveira - Prefeito Municipal.

Santo Antonio dos Lopes-MA, 30 de janeiro de 2020.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

Processo Administrativo n.º 132001-0002. Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2020. 1. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO e a empresa NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ n.º 19.079.444/0001-92. 2. OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, "MANO WALTER", para prestação dos serviços de apresentação artística no carnaval do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. 3. VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão: 05-Sec. Mun. de Cultura; Unidade Orçamentária: 05.01-Sec. Mun. De Cultura; Função: 13- Cultura; Sub-função: 392-Difusão Cultural; Programa: 0138-Gestão de Política de Cultura; Projeto Atividade: 2026-Realização das Festividades Culturais, Carnaval e São João; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; Fonte do recurso: 010000-Recursos Ordinários. 5. BASE LEGAL: Art. 25, inciso III c/c art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em /01/2020 por Maria Lia Silva e Silva - Secretária Municipal de